



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 4591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria nº 113/2022** - Dispõe sobre a concessão de férias de servidores públicos do quadro de pessoal do município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Portaria nº 114/2022** - Dispõe sobre a concessão de férias de servidores públicos do quadro de pessoal do município de Nova Viçosa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA  
PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 113/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 01 de março de 2022:

- **Thaís Brito de Souza Malta**, matrícula 8000, coordenadora da vigilância sanitária;
- **Vera Lúcia Nascimento Maximiano**, matrícula 289, técnica em enfermagem;
- **Jaimar dos Santos Martins**, matrícula 5206, auxiliar de serviços gerais -vigia;
- **Silma Jesus da Silva**, matrícula 854, agente comunitário de saúde;
- **Eliane Aparecida Pereira Damião**, matrícula 2252, agente comunitário de saúde;
- **Jeane Francisco Gomes**, matrícula 907, agente comunitário de saúde;
- **Cláudia de Oliveira Pinheiro**, matrícula 836, agente comunitário de saúde;
- **Maria da Penha Oliveira Borges**, matrícula 859, agente comunitário de saúde;
- **Adilson Macrina da Conceição**, matrícula 5605, motorista;

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

- **Vera Vitória dos Santos**, matrícula 1000, agente comunitário de saúde;
- **Gilson Xavier Ribeiro**, matrícula 4615, auxiliar de serviços gerais- vigia;
- **Honormaria Mendes do Nascimento**, matrícula 821, agente comunitário de saúde;
- **Manoela Caldeiras Soares**, matrícula 5888, auxiliar de serviços gerais;

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor nessa data.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 114/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 04 de março de 2022:

- **Marilene Jesus dos Santos**, matrícula 4277, auxiliar de serviços gerais-cozinheira;
- **Adriano Oliveira da Silva**, matrícula 5649, motorista.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor nessa data.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, ao três dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**Prefeita**

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.